

(Republicado por incompletude)
ERRATA AO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

Na publicação ocorrida em 02/07/2025, Diário n. 120, páginas 3188 a 3189, foi publicado o extrato do sétimo termo aditivo ao contrato nº. 015/2020/ALERO tendo as seguintes partes:

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Contratado: ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

ONDE SE LÊ:

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente SÉTIMO TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 16 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2025 da Advocacia-Geral.

LEIA-SE:

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente SÉTIMO TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 21 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2025 da Advocacia-Geral.